



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 540 de 13 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos vencimentos do servidor municipal a gratificação no percentual abaixo relacionado, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

Gratificação 100% (cem por cento)

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA OU CPF</i>
<i>ALCEIR DA SILVA AVELINO</i>	053.715.714-00
<i>ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI</i>	319.719.704-68
<i>CINTHIA RAPHAELLA TORRES DE ANDRADE</i>	071.808.304-28
<i>LIZANDRY DOS SANTOS SILVA</i>	381989
<i>KELINE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO</i>	041.775.774-30
<i>MARCIA PATRICIA RAMOS DE SANTANA</i>	025.116.474-861
<i>PAULO RAMOS DA SILVA</i>	351.292.554-53
<i>JOSÉLIA ALVES BESERRA</i>	046.344.174-56
<i>VALDELICE GOMES DA SILVA</i>	0384173

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito em 13 de setembro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

13 / 09 / 2018
